



PORTARIA Nº 412/2024

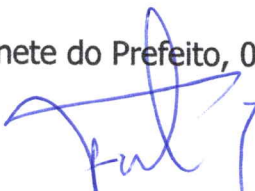
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ELIZABETE CARDOSO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1692, com início a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.


FABIANO JQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

